

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FJP Nº 9572, 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre retificação de posicionamento de servidor lotado na Fundação João Pinheiro, em carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia, nos termos do Decreto nº 44.216, de 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado considerando o disposto no artigo 37, Parágrafo 3º, da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 44.216, de 27 de janeiro de 2006,

RESOLVEM:

Artigo 1º - fica retificado o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, constante no Anexo da Resolução Conjunta nº 5894, de 03 de maio de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 10 de maio de 2006, na parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo Único desta Resolução, em virtude de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação de Procedimento Ordinário de nº 0024.03.189137-7, que determina a promoção vertical na carreira para o cargo de Pesquisador Pleno, atual cargo de Pesquisador de Ciência e Tecnologia.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2006.

Belo Horizonte, aos 05 de julho de 2016.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ROBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente da Fundação João Pinheiro

ANEXO ÚNICO

(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SECTES/FJP Nº 9572 de 2016)

POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

Onde se Lê:

CARREIRA DE PCT – PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIDOR ATIVO LOTADO NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor.Se m.	
Maria Valeska Duarte Drummond	1035613-7	1	868	Pesquisador	III	J	PCT	I	C	40	

Leia-se:

CARREIRA DE PCT – PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIDOR ATIVO LOTADO NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor.Se m.	
Maria Valeska Duarte Drummond	1035613-7	1	PEPL	Pesquisador Pleno	III	C	PCT	IV	A	40	

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9567, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, do Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005, do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, do artigo 7º da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do Decreto nº 46.104, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, identificados no Anexo I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente publicado nas datas indicadas na tabela constante do Anexo I.

Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, posicionado nos termos do Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005 em carreiras instituídas pela Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

§1º O Anexo II identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 4º, do Decreto nº 45.274, de 2009.

§2º O reposicionamento a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Art. 3º Fica reposicionado na carreira de Profissional de Enfermagem, a que se refere a Lei nº 15.462, de 2005, o servidor identificado no Anexo III desta Resolução, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, na forma determinada pelo artigo 7º da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, conforme critérios estabelecidos pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 46.104, de 11 de dezembro de 2012.

Parágrafo único: a retificação a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 4º Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando os efeitos retroativos às vigências especificadas nos parágrafos únicos dos artigos 2º e 3º.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

DEP. SÁVIO SOUZA CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

JORGE RAIMUNDO NAHAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9567/2016)

SERVIDOR	MASP	ADM	Data da Publicação do Reposicionamento Anulado
AGUEDA AMORIM CORREA LOUREIRO DE SOUZA	1040121-4	01	11.09.2010
ALBERTO JULIUS ALVES WAINSTEIN	0296474-0	02	11.09.2010
ALEXANDRA MUZZI	1039885-7	01	11.06.2011
FERNANDO TEIXEIRA GROSSI	0288216-5	02	11.09.2010
HELIO CAIXETA	1039602-6	01	11.09.2010
LUIZ AUGUSTO PALMA ARAUJO	1039519-2	01	11.09.2010
MARGARETH SILVA MAIA	1039987-1	01	11.11.2010
MARILIA FERREIRA	1039841-0	01	11.06.2011
MARY LOVISI DE BARROS	1091169-1	02	11.09.2010
SIMONE GONÇALVES MOTA	1052401-5	01	11.06.2011
VERA SARMENTO FILIPIN	1039065-6	01	11.09.2010

ANEXO

(a que se refere o §1º, inciso I do artigo 2º desta Resolução)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO CRITÉRIOS DESCRITOS NO ART. 4º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009

SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
10401214	AGUEDA AMORIM CORREA LOUREIRO DE SOUZA	1	ANSA	II	B	01.06.1995	AGAS	I	G	01.09.2005	AGAS	III	B	AGAS	III	C	30.06.2010	2495
2964740	ALBERTO JULIUS ALVES WAINSTEIN	2	ANSA	I	C	27.10.1994	MED	III	A	01.09.2005	MED	V	B	MED	V	C	30.06.2010	3941
10398857	ALEXANDRA MUZZI	1	ANSA	II	G	23.09.2003	MED	III	A	01.09.2005	MED	III	C	MED	III	D	30.06.2010	703
2882165	FERNANDO TEIXEIRA GROSSI	2	ANSA	II	I	22.09.2003	MED	III	C	01.09.2005	MED	III	E	MED	III	F	30.06.2010	711
10396026	HELIO CAIXETA TIBURCIO	1	AXAD	III	E	01.06.1995	TOS	III	C	01.09.2005	TOS	V	B	TOS	V	C	30.06.2010	3746
10395192	LUIZ AUGUSTO PALMA ARAUJO	1	AXAD	III	E	01.06.1995	TOS	III	C	01.09.2005	TOS	V	B	TOS	V	C	30.06.2010	3746
10399871	MARGARETH SILVA MAIA	1	ANSA	II	D	01.06.1995	MED	III	A	01.09.2005	MED	IV	C	MED	IV	D	30.06.2010	3553
10398410	MARILIA FERREIRA	1	ANSA	III	I	21.09.2003	PENF	V	I	01.09.2005	PENF	VI	E	PENF	VI	F	30.06.2010	712
10911691	MARY LOVISI DE BARROS	2	AXAD	I	A	05.04.2004	TOS	I	D	01.09.2005	TOS	I	F	TOS	I	G	30.06.2010	515
10524015	SIMONE GONÇALVES MOTA	1	ANSA	I	A	04.02.2002	PENF	IV	A	01.09.2005	PENF	VI	B	PENF	VI	C	30.06.2010	1306
10390656	VERA SARMENTO FILIPIN	1	ANSA	III	J	13.08.2002	PENF	V	P	01.09.2005	PENF	VI	L	PENF	VI	M	30.06.2010	1116

ANEXO

(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NO INCISO II, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 46 104, DE 2012

REPOSICIONAMENTO EM CARREIRA DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

SERVIDOR ATIVO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9568, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, do Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005, do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, do artigo 7º da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do Decreto nº 46.104, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,